

DECRETO Nº 664 ✓
 DE 30 DE MAIO DE 1972.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO
 NO NECESSÁRIA À AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR
 DE CANQUERA.

HENRIQUE LUIZ ARNÓBIO, PREFEITO DO MUNICÍ-
 PIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS,

DECRETA O

ARTIGO 1º - FOCA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, A FOM DE SER DE -
 SAPROPRIADA POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UMA ÁREA DE
 TERRENO DE 3,793,00 M², SITUADA NO DISTRITO DE CANQUE-
 RA, DE PROPRIEDADE DE PORFÍRIO SOARES RODRIGUES, NECESS-
 ÁRIA À AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DE CANQUERA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ÁREA DE TERRENO A SER DESAPROPRIADA ASSIM SE DESCRE-
 VER "COMEÇA NA ESTRADA MUNICIPAL SÃO ROQUE-IBIÚNA, NAS
 DIVISAS DO TERRENO DO GRUPO ESCOLAR DE CANQUERA; SEQUE
 PELA CERCA DIVISÓRIA DESTE TERRENO, EM LINHA RETA, NA
 DISTÂNCIA DE 95,00 M, ATÉ ATINGIR O VALO DE DIVISA COM
 A PROPRIEDADE DE SILVINO DE CAMARGO, OU SEUS SUCESSO-
 RES; DEFLETE À ESQUERDA E SEQUE PELO VALO DIVISÓRIO NA
 EXTENSÃO DE 59,00 M, ATÉ DAR EM OUTRO VALO, NAS DIVI-
 SAS COM A PROPRIEDADE DE LUIZ VAZ DE OLIVEIRA, OU SEUS
 SUCESSORES; DEFLETE NOVAMENTE À ESQUERDA E SEQUE PELO
 VALO NA DISTÂNCIA DE 73,00 M, ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA
 MUNICIPAL SÃO ROQUE-IBIÚNA;

(SEGUE)

DEFELETE MAIS UMA VEZ À ESQUERDA E SEQUE PELA ESTRADA, NA EXTENSÃO DE 35,70 M, ATÉ O PONTO INICIAL".

ARTIGO 22- AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES DECRETOS -
CONTERÃO POR CONTA DA VERBA 241- 4.2.1.0.6.1- DESA-
PROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES- DO
ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 30º ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 30 DE MAIO DE 1972.

HENRIQUE LUIZ ARNOSTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO AOS 30 DE MAIO DE 1972.

MARLY A. DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

[illegible]